

DECRETO Nº 22.390, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei nº 13.340 de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3101-16.0272.186.2679-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-16.0846.186.9090 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R.SIMPLES	
	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000,00
Crédito:	3101-16.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-16.0846.186.9090 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R.SIMPLES	
	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.000,00
Crédito:	3101-16.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	

3101-16.0846.186.9090 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO
RPPS/R.SIMPLES

3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

55.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.